



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao item 35 da Resolução TCE-PE nº 299/2025, declara-se, para os devidos fins, que **não houve instauração de Tomada de Contas Especial no âmbito da [Prefeitura Municipal de Camaragibe / Fundação de Cultura de Camaragibe / FUNPRECAM] durante o exercício de 2025.**

Registra-se, portanto, a inexistência de procedimentos administrativos dessa natureza no período, razão pela qual não há demonstrativo a ser apresentado contendo número de ordem, identificação de responsável, especificação de objeto, valor de dano ou data/período de ocorrência.

A presente declaração é firmada para fins de instrução da Prestação de Contas Anual junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Camaragibe, 30 de dezembro de 2025.

GABRIEL MATEUS MOURA DE ANDRADE
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO